DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E85DA6F3D60F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | GOVERNO MUNICIPAL DE CORRENTE FAZENDO ACONTECER

Portaria – SEMED Nº 031/2026

Defere a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores relacionados abaixo.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 88º da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - DEFERIR, a solicitação de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor relacionado abaixo, a partir do dia 05 de maio de 2026 até 05 de agosto de 2026.

NOME	CARGO
MARIA LOURENÇO DA SILVA	PROFESSORA

I - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 05 de maio de 2026

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id:030E85DA6F3D5D65

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.795
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
302 12.361.0015.1042.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 10 00 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB
365 12.365.0015.2072.0000 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30% -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-50.000,00**

Wiliane Kelly da Silva

WILIANE KELLY DA SILVA

Prefeito Municipal

Id:01AB406211B35CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 61/2026 **CORRENTE-PI, 04 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, a Sra. **ISAURA MORAIS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 284.618.018-06, para exercer o cargo em comissão, de **SUPERINTENDENTE DA MULHER,** Símbolo CC-2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 04 de maio de 2026.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836 Dados: 2026.05.04 12:12:16 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF715B9175DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026

Processo Administrativo nº 034/2026
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 001/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva, inscrita no CPF sob o nº 367.336.388-35.

CONTRATADA: 52.266.834 FRANCISCO ANDERSON VALADÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.266.834/0001-47, com sede na Rua Afonso José Modesto, s/n, Centro, CEP 64.685-000, Marcolândia – PI, neste ato representada por seu proprietário legal, o Sr. Francisco Anderson Valadão, inscrito no CPF sob o nº 605.111.793-83.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de ministração de aulas de instrumentos musicais, compreendendo acordeon, violão e escaleta, no Município de Padre Marcos – PI.

VALOR TOTAL: R$ 29.178,00 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, observadas as disposições dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI.
Fonte de Recursos: Recursos próprios (500) e outras fontes legalmente disponíveis.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

PREFEITA MUNICIPAL: Wiliane Kelly da Silva.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WILIANE KELLY DA SILVA - ***.336.388-** - 12/05/2026 14:55:14